



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7-2025-0205001

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS PARA LEITOSHOSPITALARES, PANOS CIRÚRGICOS E VESTUÁRIOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : GRACIEMA AMERICO XAVIER 74418505253

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
161238	PANO 1,0 x 1,0 M	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
161240	PANO 50 x 40 CM	UNIDADE	5.00	30,000	150,00
161241	PANO 1,40 x 1,40 M	UNIDADE	12.00	60,000	720,00
161242	AVENTAL CIRÚRGICO	UNIDADE	8.00	90,000	720,00
161756	LENÇOL HOSPITALAR I	UNIDADE	200.00	50,000	10.000,00
				VALOR TOTAL R\$	12.190,00
				TOTAL GERAL R\$	12.190,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, CINTHIA DE CASSIA MAGALHAES CORREA, Secretária Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de GRACIEMA AMERICO XAVIER 74418505253, com sede na Alameda Bitencourt, s/n, Centro, Tomé-Açu-PA, CEP 68680-000, inscrita no CNPJ 16.797.989/0001-46, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



TOMÉ-AÇU - PA, 06 de maio de 2025

CINTHIA DE CASSIA MAGALHAES CORREA
Secretária Municipal